



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 06, DE 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2021.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CARLOS GIUPPONI” AO PRÉDIO PÚBLICO CONHECIDO COMO “SOBRADÃO”, SITUADO NA RUA CORONEL HORTA, Nº 41 - NO CENTRO DE LAVRINHAS-SP.**

Art. 1º Fica denominado “Carlos Giupponi” o prédio público conhecido como “Sobradão”, localizado na Rua Coronel Horta, Nº 41, no Centro de Lavrinhas-SP, com área total de 520 metros quadrados e Inscrição Cadastral 8.428.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 12 (doze) de março de 2021.*

**JOSÉ JOÃO DA SILVA**  
**VEREADOR**



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2021.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CARLOS GIUPPONI” AO PRÉDIO PÚBLICO CONHECIDO COMO “SOBRADÃO”, SITUADO NA RUA CORONEL HORTA, Nº41 – NO CENTRO DE LAVRINHAS-SP.**

## **JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação “Carlos Giupponi” ao prédio público conhecido como “Sobradão” localizado na rua Coronel Horta, nº41, no centro do município de Lavrinhas/SP, com área total de 520 metros quadrados e Inscrição Cadastral 8.428.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu na cidade de Lavrinhas/SP, no dia 09 (nove) de agosto do ano de 1928, sendo filho do Ilmo. Sr. Antônio Giupponi Filho e da Ilma. Sra. Maria Juraci Giupponi, casou-se com a Ilma. Sra. Lina Rodrigues Giupponi e tiveram dois filhos.

O homenageado viveu por 70 anos no centro de Lavrinhas/SP, foi vereador por 5 mandatos, empresário da antiga fábrica de imagens GESART que funcionou no Município por mais de 40 anos e foi uma grande geradora de empregos no Município.

Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação do homenageado para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que esta insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, aprove o presente Projeto de Lei.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 12 (doze) de março de 2021.*

**JOSÉ JOÃO DA SILVA  
VEREADOR**